



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025

Fica remanejado o valor previsto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO PRINCIPAL	RESPONSÁVEL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
09.01.00 – Secretaria Municipal de Educação	12.367.2001-2.043 33.50.39 –	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.02 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNCIONAL Transposição para atendimentos educacionais especializados.	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face ao remanejamento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicado, a seguinte dotação orçamentária:

12.367.2001-2.043 33.50.39 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Vitor Naressi Netto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

O inciso 1 do art. 7º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, autoriza a inclusão na Lei do Orçamento de abertura de créditos suplementares até determinado limite.

Em consequente, o § 8º do art. 167 da Constituição Federal impõe que a transposição, remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programa ou órgão para outro, poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa.

Dessa forma, está condicionada para a abertura de créditos suplementares a existência de recursos disponíveis e a autorização legislativa, motivos aos quais, propomos, à autorização para o Poder Executivo suplementar dotações no Orçamento para o Exercício de 2025, o acréscimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na Unidade Orçamentária 09.02 – Ensino Fundamental, com Funcional Programática – 12.367.2001-2.043, dotação código 33.50.39 – Atendimento Educacional Especializado, este, podendo ser retirado da dotação código 3.1.90.16 (OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, “horas extras”), uma vez que a contratação de novos profissionais de apoio suprirá a necessidade parcial de tal pagamento.

Ademais, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através dos Comunicados nº: 18 e 32/2015 que tratam sobre o mesmo assunto, recomenda a observância desses aspectos relevantes na elaboração das Leis Orçamentárias.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Vitor Naressi Netto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=330S17RFRR7HJP94>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 330S-17RF-RR7H-JP94

VITOR NARESSI NETTO: 392.716.038-50

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 09/12/2024, às 13:17:14



EMENDA IMPOSITIVA N°

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001-2.004 Despesa 3.3.90.39 Fonte 08 Código de aplicação 300.0312</i>	<i>Serviço de Instalação de 04 (quatro) Aparelhos de Ar Condicionado, 12 BTUs para a Unidade de Saúde da Família (USF) Vila São Pedro “ Dr. João Antonio Del Nero”. Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira, 2940.</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.000,00

Sala das Sessões,

Paulo Sergio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”

Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.Canada.ca/ira/assess/RuAge.sp.gov.br

A QUE SE REFERE AO AUTOGRÁFO DE LEI Nº 6504



EMENDA IMPOSITIVA Nº

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001-2.004 Despesa 4.4.90.52 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0311</i>	<i>Aquisição de 04 (quatro) Aparelhos de Ar Condicionado, 12 BTUs para a Unidade de Saúde da Família (USF) Vila São Pedro “ Dr. João Antonio Del Nero”. Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira, 2940.</i>	<i>R\$ 15.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00

Sala das Sessões,

Paulo Sergio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4WD7981FG4YADW94>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4WD7-981F-G4YA-DW94

PAULO SERGIO SOARES DA SILVA:

072.373.094-63

Vereador



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504

[illegible]

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N1E25ZNZ4Z5MJPBZ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N1E2-5ZNZ-4Z5M-JPBZ

John

PAULO SERGIO SOARES DA SILVA:

072.373.094-63

Vereador



EMENDA IMPOSITIVA Nº

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ **54.265,85** (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco, e oitenta e cinco centavos do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001-2.004 Despesa 4.4.90.51 Fonte 08 Código de aplicação 300.0310</i>	<i>Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Prédio da Unidade de Saúde da Família (USF) Vila São Pedro “Dr. João Antonio Del Nero”. Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira, 2940. (Obras e Instalações).</i>	<i>R\$ 54.265,85</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 54.265,85

Sala das Sessões,

Paulo Sergio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=449B06JDZ2GPX244>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 449B-06JD-Z2GP-X244

PAULO SERGIO SOARES DA SILVA:

072.373.094-63

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA IMPOSITIVA N°

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



DOCUMENTO ASSINADO MENESTOAS SEINABO O ADMJGT ALMOMENTOS 64 / 2004 - 1321243432 P 469551ALIMHAKS/CO-ARTO 688/AFET 34 B50Y-8758X-KR2G-82A S-3322

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PC68UP79B80Y8C52>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Exmpta

Vereadora

Assinado em 11/12/2024, às 14:51:39

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 84.531,70 (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos) do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal da Saúde</i>	<i>12.01.00.10.301.1001-2004-Despesa 3.3.9030 fonte 08 Código de Aplicação 300.0317</i>	<i>Secretaria Municipal da Saúde - (Oxicênio) (Despesas de Custeio).</i>	<i>R\$ 84.531,70 (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 84.531,70 (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo Nº 6504/2024 de 11/12/2024 - 09:55:40 BAC/CP/ARF8M/AN/DAÇ/5B44K/20X8HR2G-82AS-332Z



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XP8MAMDYUF446Z0H>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XP8M-AMDY-UF44-6Z0H

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 11/12/2024, às 14:52:44



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: Atributo: N° 850472024cadefc1eb1d6912084199FD70C9PRO.TOC0CH58E7P2A2A - 13/12/2024 - 09:55AQBACF04RKT4VBNCA0343TPXKR2G-82AS-3327

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WKT4VB0N6U943PCR>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WKT4-VB0N-6U94-3PCR

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 11/12/2024, às 14:52:58



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA IMPOSITIVA N°

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R79P0NN9BZ9H368A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R79P-0NN9-BZ9H-368A

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 11/12/2024, às 14:53:20



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA IMPOSITIVA N°

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal da Saúde</i>	<i>12.01.0010.301.1001-2.121 Despesa 4.4.90.52 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0316</i>	<i>Secretaria Municipal da Saúde -USF - Dra Lúcia Mocho Rosa Tosi - São Valentim- (Material Permanente)</i>	<i>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZCWE-C5U8-22S9-CUA7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZCWE-C5U8-22S9-CUA7

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 11/12/2024, às 14:53:44



EMENDA IMPOSITIVA N°

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal d de Assistência e Desenvolvimento Social</i>	<i>13.01.00 – 08.244.4002- 2.129 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – Código de Aplicação 500.0155</i>	<i>Associação Alda Miranda Mateus- AMMA – CNPJ 01.636.803./0001-08 – Custeio</i>	<i>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

***Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora***

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Auténtico Nº 6584/2024 de la Plataforma de Seguridad Digital de la Provincia de Córdoba, Argentina. Fecha de Emisión: 12/12/2024. 00:51:17 UTC-03:00. Verificación: [https://verificacion.cba.gov.ar/verificar/6584/2024](#). Clave de Verificación: 12122024 005117 UTC-0300 VERIFICACION DE SEGURIDAD DIGITAL CORDOBA 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01Z2XJ8158B55ZU3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 01Z2-XJ81-58B5-5ZU3

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 11/12/2024, às 14:54:14



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA IMPOSITIVA N°

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5NHBG5KEMN134D1H>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5NHB-G5KE-MN13-4D1H

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 11/12/2024, às 14:55:05



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social</i>	<i>13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – Código de Aplicação 500.0156</i>	<i>- Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã Asa 2 CNPJ 06.284.435/000191-(Despesas de Custeio)</i>	<i>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504

13/12/2024 - 09:51 ACIONADO DA 8448 ABHDA 3K0:36NDXAKR2G-82AS-332Z
IDOCUMENITO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafa Nº 6504/2024 de 11/12/2024
13/12/2024 - 09:51 ACIONADO DA 8448 ABHDA 3K0:36NDXAKR2G-82AS-332Z



DOCUMENTO ASSINADO EM 05/04/2024 ÀS 09:05:33Z - 13C04F0EFAF9F55A10EAD7A5F0838D9AKR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=31A8BEN7SKC38N4A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 31A8-BEN7-SKC3-8N4A

Exmpta

Vereadora

Assinado em 11/12/2024, às 14:55:27



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal do Meio Ambiente</i>	<i>18.01.00 – 18.541.6006-2.405 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – 100.0278</i>	<i>1. ASA 3 - Associação Sócio Ambiental Santo Animal CNPJ : 09.294.187/0001-58 (Aquisição de ração) - (Despesas de Custeio)</i>	<i>R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504

13/12/2024 - 09:51 ACBIAZEA 04R1NVA8 1DA G0R0 KXZDPRKR2G-82AS-332Z
IDOCUMENITO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticada Nº 16504/2024 de 04/12/2024 09:51:1991202409091070 COLOH866Z/242PA-

[illegible]

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YEN781C2C8TK2TPR>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YEN7-81C2-C8TK-2TPR

Amrita

Vereadora

Assinado em 11/12/2024. às 14:55:39



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA IMPOSITIVA N°

Anula-se parcialmente o valor de 20.000,00 (vinte mil reais) do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504

[illegible]

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EVM5Z1FE0J42GAP0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EVM5-Z1FE-0J42-GAP0

Amrita

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 11/12/2024. às 14:55:53



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA IMPOSITIVA N° _____

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do valor de R\$ R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0J4401C6CD3M4FC2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0J44-01C6-CD3M-4FC2

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 11/12/2024, às 14:57:08



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA IMPOSITIVA N° _____

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$ R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=44KS929S301M1843>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 44KS-929S-301M-1843

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 11/12/2024, às 14:57:46



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$ R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</i>	<i>14.01.00 – 14.122.4001-2.117 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – Código de Aplicação 500.0160</i>	<i>GVCC - Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer CNPJ : 06.328.787./000100- Custeio</i>	<i>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504

13/12/2024 - 09:51 VAC HANÇE DA R60VAB INDAC 302 X0DBX1KR2G-82AS-332Z
IDOCUMENITO ASSINADO DO DIGITAL WENITE - Autógrafa Nº 16-04 12-03 41-04 10-04 19-04 20-04 21-04 22-04 23-04 24-04 25-04 26-04 27-04 28-04 29-04 30-04 01-05 02-05 03-05 04-05 05-05 06-05 07-05 08-05 09-05 10-05 11-05 12-05 13-05 14-05 15-05 16-05 17-05 18-05 19-05 20-05 21-05 22-05 23-05 24-05 25-05 26-05 27-05 28-05 29-05 30-05 31-05 01-06 02-06 03-06 04-06 05-06 06-06 07-06 08-06 09-06 10-06 11-06 12-06 13-06 14-06 15-06 16-06 17-06 18-06 19-06 20-06 21-06 22-06 23-06 24-06 25-06 26-06 27-06 28-06 29-06 30-06 01-07 02-07 03-07 04-07 05-07 06-07 07-07 08-07 09-07 10-07 11-07 12-07 13-07 14-07 15-07 16-07 17-07 18-07 19-07 20-07 21-07 22-07 23-07 24-07 25-07 26-07 27-07 28-07 29-07 30-07 31-07 01-08 02-08 03-08 04-08 05-08 06-08 07-08 08-08 09-08 10-08 11-08 12-08 13-08 14-08 15-08 16-08 17-08 18-08 19-08 20-08 21-08 22-08 23-08 24-08 25-08 26-08 27-08 28-08 29-08 30-08 31-08 01-09 02-09 03-09 04-09 05-09 06-09 07-09 08-09 09-09 10-09 11-09 12-09 13-09 14-09 15-09 16-09 17-09 18-09 19-09 20-09 21-09 22-09 23-09 24-09 25-09 26-09 27-09 28-09 29-09 30-09 01-10 02-10 03-10 04-10 05-10 06-10 07-10 08-10 09-10 10-10 11-10 12-10 13-10 14-10 15-10 16-10 17-10 18-10 19-10 20-10 21-10 22-10 23-10 24-10 25-10 26-10 27-10 28-10 29-10 30-10 31-10 01-11 02-11 03-11 04-11 05-11 06-11 07-11 08-11 09-11 10-11 11-11 12-11 13-11 14-11 15-11 16-11 17-11 18-11 19-11 20-11 21-11 22-11 23-11 24-11 25-11 26-11 27-11 28-11 29-11 30-11 01-12 02-12 03-12 04-12 05-12 06-12 07-12 08-12 09-12 10-12 11-12 12-12 13-12 14-12 15-12 16-12 17-12 18-12 19-12 20-12 21-12 22-12 23-12 24-12 25-12 26-12 27-12 28-12 29-12 30-12 31-12



DOCUMENTO ASSNOVDKJENGT0 AS98HNAIBG BUCIT7ALMUBINB5D 4Z2044da N° d'Etat Plaine N°d9998 N°2199R0ZQCPRLT G687/2024 - 13CIVXVEPPT95VAYADBAQ̄OPATJ8NABDA C35OVXUP7X-KR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TU8AB1DA352VUP71>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TU8A-B1DA-352V-UP71

Exmpta

Vereadora

Assinado em 11/12/2024. às 14:57:58



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</i>	<i>13.01.00-08.244.4002-2.129-4.4.50.42- Fonte 08- Código de Aplicação 500.0154</i>	<i>Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima – CNPJ 54.852.074/0001=85- (Despesa de Capital)</i>	<i>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

*Luciana Batista “Luciana do Léo”
Vereadora*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafa Nº 16504/2024 de 11/12/2024 - 09:51VAC:HDAG:DA:BN:89A:LD:36 QAS:6X6E:K:KR2G-82AS-332Z



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9N881D35X4S66ER1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9N88-1D35-X4S6-6ER1

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 11/12/2024, às 14:56:10



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.302.1003-2.468 Despesa 4.4.50.42 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0307</i>	<i>Aquisição de Equipamentos para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), para reabilitação visual, física e intelectual TEA (Transtorno do Espectro Autista)</i>	<i>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X8N1PDT5NK84V21S>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X8N1-PDT5-NK84-V21S

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 14:47:18



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001-2.006 Despesa 4.4.90.52 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0330</i>	Aquisição de 13 ares-condicionados de 9.000 BTUs, para salas dos agentes comunitários de saúde, das Unidades de Saúde (Jd. Laranjeiras, Jd. Ferrarezi, Jd Itália, Jd. Kamel, Jd Limoeiro, Jd Roma, Jd São Valentim, Raia, Triangulo, Vila Brás, Vila Redenção, Vila Esperança, Vila Santa Fé).	<i>R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ R\$
R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador



DOCUMENTO ASSONADAJENEC7AS8INANTO-AB067AltMIBN504E2024da0NPd4t0aPto99199R024ORRLOTG6867J2024-13CICIAVMEAPAPAF5VAIQDAQAQCPARF8GAZTFAAQA9TXVBKJKR2G-82AS-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GT8GZP1TM79TM84J>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GT8G-ZP1T-M79T-M84J



CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 14:47:04



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001-2.006 Despesa 3.3.90.39 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0331</i>	Contratação de mão de obra especializada para instalação de 13 ares-condicionados nas Unidades de Saúde, para as salas dos agentes comunitários de saúde do município.	<i>R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.302.1003-2.468 Despesa 4.4.50.42 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0308</i>	Aquisição de cadeiras de escritórios, para a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.	<i>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador



DOCUMENTO ASSONADAJENECGAS88NANTO-AB067AltMIBN504E2024da0NPd4ta0P_top9INt9e9992N2f499R024ORRLOTG667J2024-13CICIAKX0ZEPAPAF5VAIQDAQAQCPDPAK&SLU9-eLXj)X5T8AKR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D4K6G0B9HXS15R8A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 14:46:13



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001-2.006 Despesa 3.3.90.32 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0329</i>	Aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de saúde do Município (75 camisas de algodão gola V manga curta, 75 camisas mangas comprida c/ proteção solar).	<i>R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ R\$

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador



DOCUMENTO ASSINADO E ENTREGUE AO ASSINANTE - RUBRICADO EM 05/12/2024 às 19:07:42 e em 06/12/2024 às 18:50:42 pelo N° 41991992024-00010T/G667/2024 - 13CJ4XVZ-PAPASVA QDPAQAECPAFNVAK64AQGKPXX26DXKR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V5WCX6420GFK26D4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V5WC-X642-0GFK-26D4



CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024. às 14:45:50

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretária Municipal de Educação – Ensino Fundamental</i>	<i>09.02.00 – 12.361.2002- 2.121 – 4.4.90.52 – FONTE 08 – Código de Aplicação 200.0073</i>	<i>Aquisição de oito ares-condicionados de 24.000 BTUs para a escola E.M.E.F. Prof. Iran Rodrigues, localizada na Av. São Lucas, 1.103, Vila Santa Fé.</i>	<i>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1DAZR0EB66URPES0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1DAZ-R0EB-66UR-PES0

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 14:45:21



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de 69.265,85 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Esportes.</i>	<i>11.01.00 – 27.812.3007-1.306 – 4.4.90.51 – FONTE 08 – Código de Aplicação 100.0287</i>	<i>Contratação de mão de obra especializada para reforma dos vestiários, sanitários e pintura das linhas do gramado do campo. Localizado na Rua Santa Inês, esquina com a Rua São Francisco de Assis, na Vila Santa Fé.</i>	<i>R\$ 69.265,85 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ 69.265,85 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador



DOCUMENTO ASSINADO E ENVIADO POR ALEXANDRE DE MORAES
- 130618VME-P-PT945-V-AQB/A7A5QPHR/VB4IHA/42H67XIZ9G-KR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HVY5TR614MF7432G>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 14:45:05



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Setor Creches Municipais</i>	<i>09.04.00 – 12.365.2001-1.170 – 4.4.90.51 – FONTE 08 – Código de Aplicação 200.0074</i>	<i>Contratação de mão de obra especializada para construção de cobertura na área externa da Creche Municipal Oscar Augusto Guelli, localizada na Rua Lazaro Pires de Carvalho s/n, Jardim Bela Vista.</i>	<i>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=490T0R0S6Y4Y98MD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 490T-0R0S-6Y4Y-98MD

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 14:44:45



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XJY9KU13DW67BU7E>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XJY9-KU13-DW67-BU7E

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 14:44:28



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretária Municipal de Educação– Ensino Fundamental</i>	<i>09.02.00 – 12.361.2002-2.121 – 3.3.90.39 – FONTE 08 – Código de Aplicação 200.0075</i>	<i>Contratação de mão de obra especializada para serviço de instalação de ares-condicionados na E.M.E.F. Prof. Iran Rodrigues, localizada na Av. São Lucas,1.103, Vila Santa Fé.</i>	<i>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DFTN13D2Y88Z3599>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DFTN-13D2-Y88Z-3599

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:

115.316.558-90

Vereadora



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretária Municipal de Meio Ambiente</i>	<i>18.01.00 – 18.541.6006-2.405 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – Código de Aplicação 100.0288</i>	<i>Aquisição de materiais de construção para a ONG Todo Bicho CNPJ: 04.613.977/0001-35.</i>	<i>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ 10.000,00 Reais (dez mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador



DOCUMENTO ASSOCIAZIONE ENTOT ASSIEMATO DZG367AFM FN 7504E262440 NP 82 820000 b111N 04992 N2 4 99P02940 FBROT 966CY/20 24 - 13C14A4V2 P A665A1A10B4K5A5C P A3X0M481F9A 0AUX17M82KR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GX0M8FY2P1XU1M62>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GX0M-8FY2-P1XU-1M62



CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 14:43:48

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



DOCUMENTO ASSONADAJENEC7AS8INWATO-AB067AltMIBN564E2024da0NPQ4ta0Pto9NS'c9e9946NZ4I99R024CRRLOTG667J2024-13ClHAXMEAPAFMSVAIQDAQAQCPARRKX8/ALCMJAQãOI-XIND0KR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

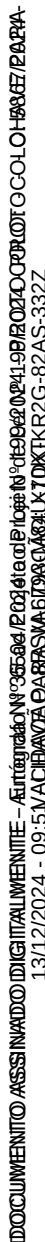
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3HX2D0M51311UNG0> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3HX2-D0M5-1311-UNG0

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:

115.316.558-90

Vereadora



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Esportes.</i>	11.01.00 – 27.812.3007-1.306 – 4.4.90.51 – FONTE 08 – Código de Aplicação 100.0290	<i>Contratação de mão de obra especializada para melhorias na Quadra Poliesportiva da Vila Santa Fé (pintura, instalação de lâmpada de LED e troca de alambrado), localizada na Rua: Santa Inês, cruzamento com a Rua: São Lucas, Vila Santa Fé.</i>	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador



DOCUMENTO ASSINADO EM 05/07/2024 - 13:04 POR VICE-PRESIDENTE DA CPMR

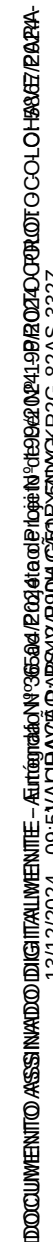
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8RSM6793M84U10KT>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 14:42:57



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Assistência Social</i>	13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 3.3.50.43 – FONTE 08- código de aplicação 500.0145	- Associação Socio Ambiental Sementes do Amanhã ASA 2 - CNPJ: 06.284.435/0001-91. - CUSTEIO	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)
R\$10.000,00 (dez mil reais).**

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

***Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PS42P90HG51R5NAG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PS42-P90H-G51R-5NAG

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:

115.316.558-90

Vereadora



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **15.000,00 (quinze mil reais)** do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal do Meio Ambiente</i>	18.01.00 – 18.541.6006-2.405 – 3.3.50.43 – FONTE 08 –Código de Aplicação 100.0276	- “ASA 3” Associação Sócio – Ambiental Santo Animal - CNPJ: 09.294.187/0001-58 (CASTRACÃO)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora



DOCUMENTO ASSONQUADRONTECOTASSIGNATO-
 DAUG67ALFNN7504E2224440 NP 07 2006
 1-3C14A4V2-P46F5AVALDPAK/CP 88VU1844424
 8298R0R 07D0GKR2G-82AS-3322

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

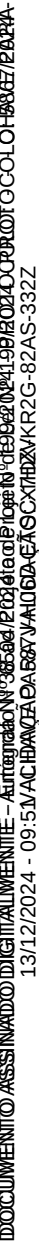
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8MU84432896RGUCG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8MU8-4432-896R-GUCG

Будаловичев

115.316.558-90

Vereadora



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador

[illegible]

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=587JH06DETSC1HZV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 14:42:01



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **30.000,00 (trinta mil reais)**, do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social</i>	13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – Código de Aplicação 500.0146	Lar dos Idosos – Asilo Nossa Senhora de Fátima - CNPJ: 54.852.074/0001-85 - (Despesa de Capital – reforma e ampliação)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal De Direitos Humanos</i>	<i>14.01.00 – 14.122.4001-2.117 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – Código de Aplicação 500.0148</i>	<i>“Casa da Paz” – Comunidade terapêutica de apoio ao dependente químico e tóxico. CNPJ: 01.740.753/0001-04- Alimentação (produtos alimentícios)</i>	<i>R\$ 12.000,00 (doze mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2GZC7GK5H57ZR6V6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2GZC-7GK5-H57Z-R6V6

NATAL FURLAN: 016.209.138-95

Vereador

Assinado em 11/12/2024, às 15:58:51



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</i>	<i>14.01.00 – 14.122.4001-2.117 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – Código de Aplicação 500.0152</i>	<i>Comunidade Terapêutica apoio dependente químico e alcool - “Casa Renascer” - CNPJ: 02.134.541/0001-38 -(R\$4.000,00 para terceiros)</i>	<i>R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2B802Y4M4E7Z809U>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2B80-2Y4M-4E7Z-809U

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:

115.316.558-90

Vereadora



EMENDA IMPOSITIVA N°

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01.00 – 15.122.5010-1.220 – 4.4.90.51 – FONTE 08 – Código de Aplicação 100.0283	Contratação de empresa terceirizada especializada, para reforma, manutenção e pintura, das dependências da Associação de Moradores e Amigos do Recanto Turístico de Cachoeira de Emas e Regiões dos Jardins Cachoeira, Limoeiro e Adjacências.	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Natal Furlan

Vereador



DOCUMENTO ASSINADO E NUNCA ASSERVIADO
ENCUTIRALMUNNED 4JZ0E4d8 N° d'atou Placé N° d'999 024 QCPROT G6K7/2024 - 13C0XVCEP4T95VAICBAQ7OPURR25A7AFB3A56BV_XMDX9KR2G-82AS-332Z

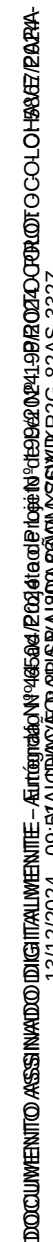
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U4257AF3565W0MX9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Natali Kula

Vereador

Assinado em 11/12/2024, às 15:59:23



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

***Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3USB-U800-86WM-S6WD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3USB-U800-86WM-S6WD

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:

115.316.558-90

Vereadora



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 9.265,85 (nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Esporte</i>	<i>11.01.00 – 27.812.3007-2.121 – 4.4.50.52 – FONTE 08 – Código de Aplicação 100.0284</i>	<i>Investimento de compra, aquisição de 02 (dois) freezers expositores verticais para a ASCOBAR (Associação Comunitária dos Bairros da Raia).</i>	<i>R\$ 9.265,85 (nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ R\$9.265,85 (nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Natal Furlan
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E0434W6BBHDK690M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E043-4W6B-BHDK-690M

NATAL FURLAN: 016.209.138-95

Vereador

Assinado em 11/12/2024, às 15:59:55



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

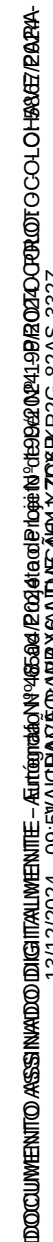
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0SD0Z3R8P72A52YA>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0SD0-Z3R8-P72A-52YA

NATAL FURLAN: 016.209.138-95

Vereador

Assinado em 11/12/2024, às 16:00:26



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WRX6ATUE4H41ZC6R>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WRX6-ATUE-4H41-ZC6R

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:

115.316.558-90

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4CWG41ZH5TGX4141>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4CWG-41ZH-5TGX-4141

NATAL FURLAN: 016.209.138-95

Vereador

Assinado em 11/12/2024, às 16:00:49



DOCUMENTO ASSONADAJENECG AS88NANTO - AUC67AltMIBN504E2024 dno NP 50 taclp topm IN 969992 NP 41 9919 0240 CRRLTOT G667/2024 - 13C14X0E2PAPAF5VA1QDAQACQCAF5YVALLDRCFACG5755XVKR2G-82AS-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XE70EUDRPA4S751Y> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XE70-EUDR-PA4S-751Y

Kudlak & Wille

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:

115.316.558-90

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RB76P8Y42BB10BZZ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RB76-P8Y4-2BB1-0BZZ

NATAL FURLAN: 016.209.138-95

Vereador

Assinado em 11/12/2024, às 16:01:10



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001-2.004 Despesa 3.3.90.39 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0268</i>	<i>Contratação de empresa terceirizada especializada, para reforma, manutenção e pintura, das dependências da U.S.F. Jardim São Valentim “Dra. Lucia Mocho Rosa Tosi”.</i>	<i>R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Natal Furlan

Vereador



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001-2.004 Despesa 3.3.90.39 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0267</i>	<i>Contratação de empresa terceirizada especializada, para reforma, manutenção e pintura, das dependências da U.S.F. Jardim Limoeiro.</i>	<i>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Natal Furlan
Vereador



DOCUMENTO ASSONADAJENECI ASINANTO - AUC67,AltM/N6504E2024 dat 19F 58 tadP tojg IN 969992 0241 99R 0240 RPLLOT G667/2024 - 13C14X0ZE PAPA5VA1QDAQACQ PAPA 0651 136C46 7ZSRKR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4CA0G1R5E1P6P2SR> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4CA0-G1R5-E1P6-P2SR

NATAL FURLAN: 016.209.138-95

Vereador

Assinado em 11/12/2024, às 16:01:57



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal do Meio Ambiente</i>	18.01.00 – 18.541.6006-2.405 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – Código de Aplicação 100.0277	Ong Todo o Bicho - CNPJ: 04.613.977/0001-35 - (COMPRA DE RAÇÃO)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)
R\$10.000,00 (dez mil reais).**

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001-2-121 despesa 4.4.90.52 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0266</i>	<i>Investimento de compra, instalação e manutenção de ares-condicionados U.S.F. Jardim Limoeiro.</i>	<i>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

**99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$
R\$15.000,00 (quinze mil reais)**

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Natal Furlan
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AT6KNBCJ8W30AAW2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AT6K-NBCJ-8W30-AAW2

NATAL FURLAN: 016.209.138-95

Vereador

Assinado em 11/12/2024, às 16:02:22



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001- 2.121- Despesa 4.4.90.52 Fonte 08 Código de aplicação 300.0265</i>	<i>Investimento de compra de moveis e utensílios para a U.S.F. Jardim Limoeiro.</i>	<i>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ R\$10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Natal Furlan
Vereador



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 105.531,70 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos)** do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal Da Saúde</i>	<i>12.01.00 10.302.1003-2.845 Despesa 3.3.50.39 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0304</i>	<i>Secretaria Municipal da Saúde - Cirurgias Eletivas</i>	<i>R\$ 105.531,70 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 105.531,70 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YV9N1T34D756H9M4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YV9N-1T34-D756-H9M4

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:

115.316.558-90

Vereadora



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal Da Saúde</i>	<i>12.01.00 10.302.1003-2.809 Despesa 3.3.50.39 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0303</i>	<i>Secretaria Municipal da Saúde - Exames de Imagem – para Santa Casa</i>	<i>R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

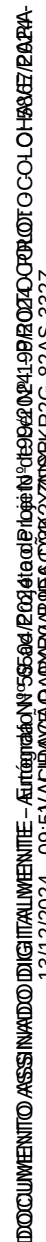
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X359YJ56J99K1Z82>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X359-YJ56-J99K-1Z82

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:

115.316.558-90

Vereadora



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.302.1003-2.004 Despesa 3.3.90.30 Fonte 08 Código de aplicação 300.0262</i>	<i>Aquisição de insumos central de materiais e esterilização do CEM(Centro de Especialidades Médicas Irmã Leopoldina).</i>	<i>R\$14.000,00 (quatorze mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)
R\$ R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0XB0R9E6D3K2ZNSB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0XB0-R9E6-D3K2-ZNSB

JEFERSON RICARDO DO COUTO: 276.443.898-

22

Vereador



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal da Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001-2.004 Despesa 3.3.90.39 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0302</i>	<i>Secretaria Municipal da Saúde - Exames laboratoriais</i>	<i>R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.302.1003-2.004 Despesa 3.3.90.39 Fonte 08 Código de aplicação 300.0263</i>	<i>manutenção corretiva de aparelhos do CEM(Centro de Especialidades Médicas Irmã Leopoldina).</i>	<i>R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

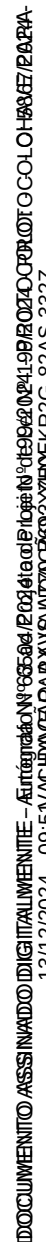
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H60EYN23YWCMG43U>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H60E-YN23-YWCM-G43U

JEFERSON RICARDO DO COUTO: 276.443.898-

22

Vereador



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 129.265,85 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

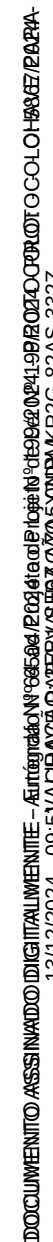
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.302-1003-2.004 Fonte 08 Despesa 4.4.90.51 código de Aplicação 300.0261</i>	<i>Investimento de reforma de telhado corredor central da espera de atendimentos do CEM(Centro de Especialidades Médicas Irmã Leopoldina).</i>	<i>R\$ 129.265,85 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

R\$ R\$129.265,85 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 6504



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 39.265,85 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</i>	<i>15.01.00 – 15.122.5010-1.220 – 4.4.90.51 Fonte 08 Código de Aplicação 100.0286</i>	<i>Contratação de empresa terceirizada especializada, para construção de área de iluminação e itens para praça pública, na área verde localizada na Rua Manoel Rodrigues, nº 73, bairro Olímpio Felício, localização da área 22°00'19.6"S 47°24'53.8"W.</i>	<i>R\$ 39.265,85 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ R\$39.265,85 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Jeferson Ricardo do Couto

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8YE155YE4FVC85V0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8YE1-55YE-4FVC-85V0

JEFERSON RICARDO DO COUTO: 276.443.898-

22

Vereador



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



DOCUMENTO ASSONQUADRONENTOTASSIGNATO - AUG07ALFNN7504E22624d80 NPI 06 b006c b0b9N 06E9982 N24f 99P020740 FBBCOT G6GUY2024 - 13C1A2A2E P AGRASVALQDPAQA/QP AGZW 75B10R24AGU47YDKGR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=62W75PJ82W3UPJAG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 62W7-5PJ8-2W3U-PJAG

[Signature]

JEFERSON RICARDO DO COUTO: 276.443.898-

22

Vereador



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça</i>	<i>14.01.00 – 14.122.4001-2.117 – 4.4.50.52 – FONTE 08 – Código de Aplicação 500.0168</i>	<i>Material permanente para o GVCC (Grupo de Voluntários no Combate Ao Câncer).</i>	<i>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Jeferson Ricardo do Couto

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CRM29B33NG42JU48>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CRM2-9B33-NG42-JU48

JEFERSON RICARDO DO COUTO: 276.443.898-

22

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CS9CVRT6DTNS8UBF>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CS9C-VRT6-DTNS-8UBF

JEFERSON RICARDO DO COUTO: 276.443.898-

22

Vereador



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025

Fica remanejado o valor previsto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
09.01.00 – Secretaria Municipal de Educação	12.306.2001.2041 Órgão – 09.07.00 Função – 12 Subfunção – 306 Despesa – 33.90.30	Alimentação e Nutrição – Material de Consumo. Merenda Escolar	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face ao remanejamento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicado, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 06.01.00 – Secretaria Municipal de Administração

28.846.9003-0.012 Despesa – 31.90.91 Sentenças Judiciais – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Lucina Batista “Luciana do Lésio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 11/12/2024 ÀS 19:52:20 POR CIBO.TS@CAMARA.PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

Justificativa:

O inciso I do art. 7º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, autoriza a inclusão na Lei do Orçamento de abertura de créditos suplementares até determinado limite.

Em consequente, o § 8º do art. 167 da Constituição Federal impõe que a transposição, remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programa ou órgão para outro, poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa.

Dessa forma, está condicionada para a abertura de créditos suplementares a autorização para o Poder Executivo suplementar dotações no Orçamento para o Exercício de 2025, o acréscimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na Unidade Orçamentária 09.07.00 – Merenda Escolar, com Funcional Programática – 12.306.2001-2.041, Natureza de Despesa código 33.90.30.00 – Material de Consumo, este, podendo ser retirado da dotação código 31.90.91.00 (OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS – SENTENÇAS JUDICIAIS).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Lucina Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J3R85T337AFA0G67>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J3R8-5T33-7AFA-0G67

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 12/12/2024, às 15:15:32



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025

Fica remanejado o valor previsto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
09.01.00 – Secretaria Municipal de Educação	12.361.20.01-2.525 Órgão – 09.02.00 Função – 12 Subfunção – 361 Despesa – 33.50.39	Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica APAE	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face ao remanejamento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicado, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 06.01.00 – Secretaria Municipal de Administração
28.846.90.03-0.012 Despesa – 31.90.91 Sentenças Judiciais – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Lucina Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora

[illegible]

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F8CX844WECK26F16> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F8CX-844W-ECK2-6F16

Exmpta

Vereadora

Assinado em 12/12/2024. às 15:15:19



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.265,85 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Cultura</i>	10.01.00 – 13.392.3002-2.088 – 3.3.50.43 – FONTE 08 Código de Aplicação 100.0279	Contratação de serviço terceirizado para o projeto de musicalização da Associação Musical, Educacional, Recreativa e Cultural Prof. Gilberto Flávio Siqueira – AMERC Siqueira. Destinar ao CNPJ da Associação.	R\$ 15.265,85 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 15.265,85 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

César Ramos da Costa (Cesinha)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85AA166AS0B95A0R>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85AA-166A-S0B9-5A0R

CESAR RAMOS DA COSTA: 289.523.238-58

Vereador

Assinado em 12/12/2024, às 11:35:49



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</i>	14.01.00 – 14.122.4001-2.117 – 4.4.50.42 – FONTE 08 Código de Aplicação 500.0161	Auxílio despesa de capital para a Associação Musical, Educacional, Recreativa e Cultural Prof. Gilberto Flávio Siqueira – AMERC Siqueira, visando aquisição de materiais de construção para reforma, manutenção e pintura do Centro Comunitário do Jardim São Valentim, local do projeto.	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

César Ramos da Costa (Cesinha)

Vereador



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</i>	14.01.0014.01.00 – 14.122.4001-2.117 – 4.4.50.42 – FONTE 08 Código de Aplicação 500.0162	Aquisição de novo elevador e bomba de calor para a piscina da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). Os equipamentos a serem adquiridos serão trocados pelos já existentes. Apenas compra dos materiais, o serviço será realizado pela Associação.	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

César Ramos da Costa (Cesinha)

Vereador



DOCUMENTO ASSOCIAZIENTE TOT ASSIGEMATO DARG67AAM EN7504ER824d0 NP 755 b00e b1ttn'v8992N24 99R0294Q EBR0T Q6GK/2024 - 13C14XW2 P A695AVALDPAKS/AOP AS2S VARUEA C200 WYDPZKR2G-82AS-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S2G1PJEV7B0CMYPZ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S2G1-PJEV-7B0C-MYPZ

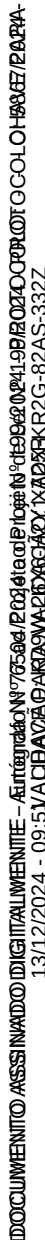
CESAR RAMOS DA COSTA: 289.523.238-58

Vereador

Assinado em 12/12/2024. às 11:36:40

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

A QUE SE REFERE AO AUTOGRÁFO DE LEI Nº 6504



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</i>	14.01.00 – 14.122.4001-2.117 – 3.3.50.43 – FONTE 08 Código de Aplicação 500.0164	Aquisição de suplementos alimentares para os pacientes assistidos pelo GVCC (Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer). –Subvenção social à entidade.	R\$ 25.000,00 <i>(vinte e cinco mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

César Ramos da Costa (Cesinha)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

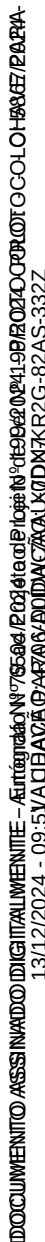
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=107S07812BHG6699>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 107S-0781-2BHG-6699

CESAR RAMOS DA COSTA: 289.523.238-58

Vereador

Assinado em 12/12/2024, às 11:37:25



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 4.4.50.42 – FONTE 08 Código de Aplicação 500.0165	Auxílio despesa de capital para o Lar de Idosos Nossa Senhora de Fátima, visando aquisição de materiais de construção para reformas e ampliações. Apenas compra dos materiais, o serviço será realizado pelo Lar.	R\$ 35.000,00 <i>(trinta e cinco mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

César Ramos da Costa (Cesinha)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4706D0DW7AAU0DN7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4706-D0DW-7AAU-0DN7

CESAR RAMOS DA COSTA: 289.523.238-58

Vereador

Assinado em 12/12/2024, às 11:37:38



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental</i>	<i>09.02.00 – 12.361.2002- 2.121 – 4.4.90.52 – FONTE 08 Código de Aplicação 200.0072</i>	Aquisição Kits de Robótica para a EMEF Profª Zuleika Vélide de Franceschi Velloso, no bairro Vila São Pedro, visando instalação de projeto naquela escola.	<i>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

César Ramos da Costa (Cesinha)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

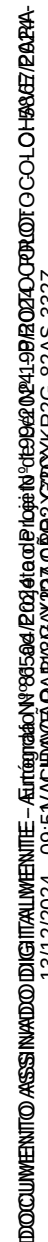
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z4G26G4GV0V7750V>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z4G2-6G4G-V0V7-750V

CESAR RAMOS DA COSTA: 289.523.238-58

Vereador

Assinado em 12/12/2024, às 11:37:50



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

A QUE SE REFERE AO AUTOGRÁFO DE LEI Nº 6504

[illegible]

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=113GY3270RB2G3CY>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 113G-Y327-0RB2-G3CY



CESAR RAMOS DA COSTA: 289.523.238-58

Vereador

Assinado em 12/12/2024, às 11:38:01



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 49.265,85 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001-2.004 Despesa 3.3.90.39 Fonte 08 códigos de aplicação 300.0313</i>	Contratação de exames Laboratoriais Diversos	<i>R\$ 49.265,85 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 49.265,85 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

César Ramos da Costa (Cesinha)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

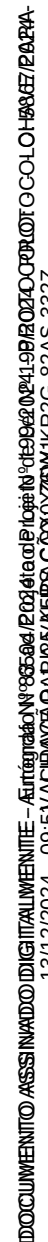
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3G7062AA1RYDNNR8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3G70-62AA-1RYD-NNR8

CESAR RAMOS DA COSTA: 289.523.238-58

Vereador

Assinado em 12/12/2024, às 11:38:11



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

A QUE SE REFERE AO AUTOGRÁFO DE LEI Nº 6504



DOCUMENTO ASSINADO E ENTREGUE AOS INMIGRANTES ALLEGATI ALL'INTESSATO N° 081001070004420204 del 09/09/2024 - 13CIBXVMEZPAPPMASVALQBAQAQEPDPIF25V465PSACGAGX0-Z7BWK-KR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1J25K5PSCGX0Z6W1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Vereador

Assinado em 12/12/2024, às 11:38:49



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE O AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 6504

[illegible]

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0ZRX0NZ2J6VS2UMZ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

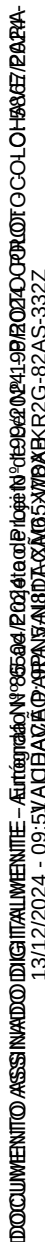
Código para verificação: 0ZRX-0NZ2-J6VS-2UMZ



VITOR NARESSI NETTO: 392.716.038-50

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 11/12/2024. às 19:26:37



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.302.1003-2004 3.3.50.39 fonte 08 Código de Aplicação 300.0322</i>	<i>Aquisição de Aparelhos Auditivos para APAE de Pirassununga, atendendo moradores de Pirassununga.</i>	<i>R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Vitor Naressi Netto
Vereador



DOCUMENTO A500QUMDNTOTASSIEMATEC D4G675AAMEN7504E2E8E4C880 NP 855 800P b i t i n ' 0 4 9 9 2 N 2 4 - 1 3 2 4 2 4 2 2 P A 6 6 9 5 1 A 1 0 0 4 K 5 0 0 0 9 P N 5 1 A 0 0 4 K 5 0 0 0 6 5 - X 7 8 2 4 8 K R 2 G - 8 2 A S - 3 3 2 2 - 1 3 2 4 2 4 2 2 P A 6 6 9 5 1 A 1 0 0 4 K 5 0 0 0 9 P N 5 1 A 0 0 4 K 5 0 0 0 6 5 - X 7 8 2 4 8 K R 2 G - 8 2 A S - 3 3 2 2

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9PN5N81TXM65W8AB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9PN5-N81T-XM65-W8AB



VITOR NARESSI NETTO: 392.716.038-50

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 11/12/2024. às 19:26:57

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,85 (dez mil reais e oitenta e cinco centavos)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.305.1.005-2.662 Despesa 3.3.90.39 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0321</i>	<i>Campanha de Castração de Cães e Gatos.</i>	<i>R\$10.000,85 (dez mil reais e oitenta e cinco centavos)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$

R\$10.000,85 (dez mil reais e oitenta e cinco centavos)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Vitor Naressi Netto
Vereador



DOCUMENTO ASSINADO EM 06/07/2024 - 13:04 POR VICE-PRESIDENTE DA CPMI

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S0S70AP9KB3N03UR>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S0S7-0AP9-KB3N-03UR



VITOR NARESSI NETTO: 392.716.038-50

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 11/12/2024, às 19:27:06



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 114.110,00 (cento e quatorze mil, cento e dez reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</i>	<i>14.01.00 – 14.122.4001-2.117 – 3.3.50.43 – FONTE 08 Código de Aplicação 500.0171</i>	<i>Termo de parceria/ colaboração com o Instituto Conhecer Brasil – Custeio – podendo incluir despesas com instrutores e equipe do projeto desenvolvido junto a comunidade.</i>	<i>R\$ 114.110,00 (cento e quatorze mil, cento e dez reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 114.110,00 (cento e quatorze mil, cento e dez reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Vitor Naressi Netto

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JZYP7K03RDC7P50W>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JZYP-7K03-RDC7-P50W

VITOR NARESSI NETTO: 392.716.038-50

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 11/12/2024, às 19:27:14



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 90.155,85 (noventa mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>	<i>18.01.00 – 18.541.6006-2.405 – 3.3.50.43 – FONTE 08 Código de Aplicação 100.0291</i>	<i>Termo de parceria/ colaboração com a Organização Social de Educação, Proteção da água e meio ambiente - OSEPAMA - Custeio para realização do projeto social Pira recicla que realiza atividades de cunho ambiental por todo o município, bem como em auxílio a municipalidade com programas ambientais e educacionais.</i>	<i>R\$ 90.155,85 (noventa mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$

R\$ 90.155,85 (noventa mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Vitor Naressi Netto

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WZM0646TX932SBVW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WZM0-646T-X932-SBVW

VITOR NARESSI NETTO: 392.716.038-50

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 11/12/2024, às 19:27:22



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Cultura</i>	<i>10.01.00 – 13.392.3002-2.088 – 3.3.50.43 – FONTE 08 Código de Aplicação 100.0292</i>	<i>Termo de parceria/ colaboração com a Associação Musical, Educacional, Recreativa e Cultural Prof. Gilberto Flávio Siqueira - Custeio – podendo incluir despesas com instrutores e equipe do projeto desenvolvido junto a comunidade.</i>	<i>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Vitor Naressi Netto
Vereador



DOCUMENTO ASSONADAJENECI ASINANTIO AUGUATMIBN504E2024 dno NP q8 tacl topm IN "c9e99ae N241 9P9R QZ4Q RPLLOT G667J/2024 - 13C1dXWZE PAFAPF5VAIQDAQAQCP AH9ZF PAFALFCG8N07X7DS7KR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H3ZPRGX28N676US7> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H3ZP-RGX2-8N67-6US7

VITOR NARESSI NETTO: 392.716.038-50

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 11/12/2024. às 19:26:48



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 218.531,70 (duzentos e dezoito mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos) do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.00.00 10.301.1001-1.001 Despesa 4.4.90.51 FONTE 08 - código de aplicação 300.0328</i>	<i>Contratação de empresa terceirizada para Reforma do posto de saúde do U.S.F. JARDIM ROMA “ARNALDO PEREIRA (NANÁ).</i>	<i>R\$ 218.531,70 (duzentos e dezoito mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes

R\$ 218.531,70 (duzentos e dezoito mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024

Cicero Justino da Silva
Vereador



DOCUMENTO ASSOCIADO N° 42024 - 1308XVCEP4795VAIBAO70P49701480T7AGZ0K-X9DWKR2G-82AS-3322

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ST01804T8ZUKX97W>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Cicero J. da Silva

Vereador - Presidente

Assinado em 11/12/2024. às 20:49:03



EMENDA IMPOSITIVA N°

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

A QUE SE REFERE AO AUTOGRÁFO DE LEI Nº 6504

DOCCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo Nº 98504/2024 e Autógrafa Nº 98504/2024
EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SÃO PAULO - S.A. - EASPAR
 13/12/2024 - 09:51 VLT:HWAFAPB6S9AO4PACZQOCX7BX8KR2G-82AS-3327



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo Nº 6504/2024 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: 5867/2024 - 13/12/2024 - 09:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X7DX-KR2G-82AS-332Z



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

A QUE SE REFERE O AUTÓGRAFO Nº 6504
E-MAIL: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
WWW.CAMARA.PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo Nº 6504/2024 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: 5867/2024 - 13/12/2024 - 09:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X7DX-KR2G-82AS-332Z



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

A QUE SE REFERE O AUTÓGRAFO Nº 6504
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X3S904H7443CP8X8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X3S9-04H7-443C-P8X8

CÍCERO JUSTINO DA SILVA: 095.748.618-99

Vereador - Presidente

Assinado em 11/12/2024, às 20:50:29



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=53377495Z6N1JS77>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5337-7495-Z6N1-JS77

CÍCERO JUSTINO DA SILVA: 095.748.618-99

Vereador - Presidente

Assinado em 11/12/2024, às 20:50:37



DOCUMENTO ASSINADO E ENTREGUE AOS SENHADES
ALUGATU EN 05/04/2024 das 17:08 horas por N° 21999024-PRPOT G667/2024 - 13CJ4XWZ-PAPASVA QDPAQAE CPKBS CAKBS SAO RXH539KR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K5GGK65SSV0RH539>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Acervo J. da Silva

Vereador - Presidente

Assinado em 11/12/2024. às 20:50:19



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
Secretaria Municipal de Educação-Ensino Fundamental	09.02.00 – 12.361.2002-2.121 – 4.4.90.52 – FONTE 08 – Código de aplicação 200.0076	Compra e instalação de Ares-condicionados para EMEIEF R Antonina Alves de Araújo, as quais serão realizadas por terceirizadas.	R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas-Outras Despesas Correntes

R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024

Cicero Justino da Silva
Vereador



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo Nº 6504/2024 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: 5867/2024 - 13/12/2024 - 09:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X7DX-KR2G-82AS-332Z



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

A QUE SE REFERE O AUTÓGRAFO Nº 6504

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
www.camarapirassununga.sp.gov.br

[illegible]

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6B4WCT0J67XX3J00> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Acervo J. da Silva

Vereador - Presidente

Assinado em 11/12/2024. às 20:50:11



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

A QUE SE REFERE O AUTÓGRAFO Nº 6504

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TE0T08PD98N020UF>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TE0T-08PD-98N0-20UF

CÍCERO JUSTINO DA SILVA: 095.748.618-99

Vereador - Presidente

Assinado em 11/12/2024, às 20:49:59



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Esporte</i>	<i>11.01.00 – 27.812.3007-2.108 – 3.3.90.30 – FONTE 08 – código de aplicação 100.0293</i>	<i>Material de consumo para a prática da Malha para Secretária Municipal de Esporte.</i>	<i>R\$10.000,00 (dez mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

**99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)
R\$10.000,00 (dez mil reais)**

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024

Cicero Justino da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo Nº 6504/2024 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: 5867/2024 - 13/12/2024 - 09:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X7DX-KR2G-82AS-332Z



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE O AUTÓGRAFO Nº 6504



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo Nº 6504/2024 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: 5867/2024 - 13/12/2024 - 09:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X7DX-KR2G-82AS-332Z



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE O AUTÓGRAFO Nº 6504



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

A QUE SE REFERE O AUTÓGRAFO Nº 6504

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6EC1HBAB6TR29X32>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6EC1-HBAB-6TR2-9X32

CÍCERO JUSTINO DA SILVA: 095.748.618-99

Vereador - Presidente

Assinado em 11/12/2024, às 20:49:44



EMENDA IMPOSITIVA Nº

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 209.265,85 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</i>	<i>13.01.00 – 08.244.4002-1.081 – 4.4.90.51 – FONTE 08 – Código de Aplicação 500.0166</i>	<i>Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Prédio Próprio Municipal (1578), futuras instalações do CRAS Zona Norte, situado na Avenida América do Sul, s/n – Jardim São Lucas, ao lado da atual USF Francisco Belloni. (Obras e Instalações)</i>	<i>R\$ 209.265,85 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 209.265,85 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vereador



DOCUMENTO ASSOCIAZIENTE ASSIEMATE. DZG676AFM1EN7504E2E84cHd NP. 072000P. b11N1'04.992N24 - 132424X122 P. A69151ALUDAKS/60. 8F5 V8W103.876WVSTSDAKR2G-82A S-3322

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8F5V6W068ABWSS0A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

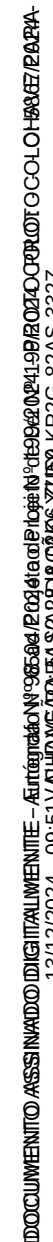
Código para verificação: 8F5V-6W06-8ABW-SS0A

Forster

PAULO SERGIO SOARES DA SILVA:

072.373.094-63

Vereador



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 49.216,70 (quarenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-	13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 4.4.50.52 – FONTE 08 – código de aplicação 500.0175	AMMA Materiais permanentes (móveis e equipamentos) aquisição	R\$ 49.216,70 (quarenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 49.216,70 (quarenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



DOCUMENTO ASSINADO E MENTADO A SEINADO O GIGITAMENTO Nº 6564/2024 e data 19/09/2024 - 13/02/2024 - 199/202020 C0EBO173636702024 - 13/02/2024 PARECERES DA AS2480A C0K0. Z705X - KR2G-82A S-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=51S228J803K6ZU59>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



DOCUMENTO ASSINADO EM FAVOR DO ASSASSINATO DE JOSEPH KATANGA E DA
DESTRUIÇÃO DO Povo do Congo - 13 de Maio de 2024 - 13 de Maio de 2024

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R0XG3JH88E2Z01NY>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R0XG-3JH8-8E2Z-01NY



WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal Meio Ambiente</i>	18.01.00 – 18.541.6006-2.405 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – código de aplicação 100.0294	ASA 3 CUSTEIO	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FF791YJUDHZ6S6ZU>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FF79-1YJU-DHZ6-S6ZU

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



A QUE SE REFERE AO AUTOGRÁFO DE LEI Nº 6504

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Antérgraf nº19 05 06/7024 de fecha de emisión 09/20/24 9978274068000C0E0C5887F7D82A
13/12/2024 - 09:51VATCPAAEPAN1922PAMIDKCSGEXZTDX-KR2G-82AS-3327



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=922R0T1K51HF176V>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 922R-0T1K-51HF-176V

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁV EL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal Direitos Humanos</i>	<i>14.01.00 – 14.122.4001-2.117 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – código de aplicação 500.0177</i>	<i>Casa Renascer Consumo</i>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

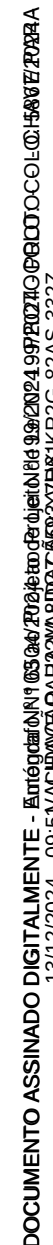
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K56D7F8KPW19G0B0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K56D-7F8K-PW19-G0B0

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

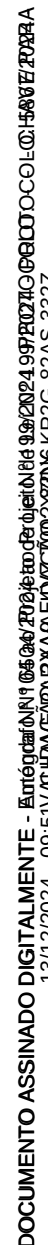
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U32M8DG75593VH61>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U32M-8DG7-5593-VH61

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</i>	13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 4.4.50.52 – FONTE 08 – código de aplicação 500.0179	LAR ANDRÉ LUIZ A compra de eletrodomésticos, como, uma geladeira, bebedouro de água, micro-ondas, entre outros,	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

[illegible]

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2YA9F4VZT00283N6> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2YA9-F4VZ-T002-83N6



WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal da Cultura</i>	<i>10.01.00 – 13.392.3002-2.088 – 4.4.50.52 – FONTE 08 – código de aplicação 100.0296</i>	<i>MESTRE ARNALDO ESCOLA DE MUSICA Aquisição de aparelho de som interno e externo</i>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

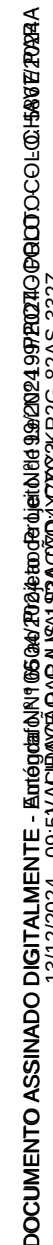
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PYX96ZX2T23YFPM8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PYX9-6ZX2-T23Y-FPM8

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

A QUE SE REFERE AO AUTOGRÁFO DE LEI Nº 6504



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CJUS1S3A07D4CXC3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CJUS-1S3A-07D4-CXC3

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Fundo Social de Solidariedade</i>	<i>13.03.00 – 08.244.4002-2.121 – 4.4.90.52 – FONTE 08 – código de aplicação 500.0181</i>	<i>Cadeiras de rodas , muletas , cadeiras de banho - BENS EMPRESTÁVEIS PELA MUNICIPALIDADE</i>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0N7KS7BW840S66X5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0N7K-S7BW-840S-66X5

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	12.01.00 10.301.1001-2.004 Despesa 3.3.90.39 Fonte 08 código de aplicação 300.0325	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

[illegible]

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1ZE26JRW57K9153S> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1ZE2-6JRW-57K9-153S



WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.302.1003-2.845 Despesa 3.3.50.39 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0324</i>	<i>Cirurgias eletivas</i>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DT044ZYMXY5JE7MP>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DT04-4ZYM-XY5J-E7MP

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal Esporte</i>	11.01.00 – 27.812.3007-2.108 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – código de aplicação 100.0298	ESCOLA DE LUTA RUDY BOLDRINI material esportivo AQUISIÇÃO	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4438P90WZE6KBV00>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4438-P90W-ZE6K-BV00

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Esporte</i>	11.01.00 – 27.812.3007-1.306 – 4.4.90.51 – FONTE 08 – código de aplicação 100.0297	QUADRA POLIESPORTIVA VILA SANTA FÉ <i>Melhorias na Quadra Poliesportiva da Vila Santa Fé. Aquisição de latas de tintas para pintura, aquisição de lâmpada de LED, e troca do alambrado, localizada na Rua: Santa Inês, cruzamento com a Rua: São Lucas, Vila Santa Fé.</i>	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=37RM2U35XYFY0986>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 37RM-2U35-XYFY-0986

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	12.01.00 10.301.1001-2.004 Despesa 3.3.90.30 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0327	POSTOS DE SAÚDE MATERIAIS / INSUMOS	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20. 000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

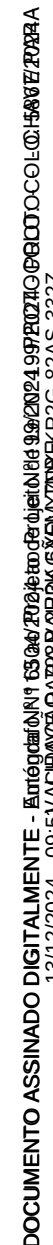
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7G4XE7696RR8C17M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7G4X-E769-6RR8-C17M

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ **59.265,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINTO REAIS)** montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	12.01.00 10.302.1003-2809 Despesa 3.3.50.39 Fonte 08 Código de Aplicação 300.0326	ODONTOLOGIA (Santa casa)	R\$ 59.265,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 59.265,00, (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINTO REAIS)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=793P2R3K5YFMTNBF>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 793P-2R3K-5YFM-TNBF

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025

Fica alterada a funcional programática nº 13.695.6004-2.814 para 23.695.6004-2.814, Desenvolvimento do Turismo, na dotação orçamentária da Secretaria de Turismo, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
Secretaria Municipal de Turismo	23.695.6004-2.814 Órgão – 22 Unidade Orçamentária - 22.01.00 Unidade Executora – 22.01.00	Desenvolvimento do Turismo	R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Cícero Justino da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O Poder Executivo Municipal, por meio do Ilustríssimo Sr Secretário de Turismo, Fábio da Silva Batista, solicitou a apresentação da presente emenda modificativa para correção de mero erro material.

Fez-se necessário o instrumento ora eleito para ser dispensada a audiência pública obrigatória quando o Poder Executivo apresenta uma mensagem aditiva no Projeto de Lei Orçamentário.

Ressalta-se que a correção de erro material não gerará aumento de despesa, conforme se denota dos documentos enviados pelo próprio Executivo Municipal, em anexo.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Cícero Justino da Silva
Vereador

[illegible]

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F3W22Y5J3S0YS62X>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Acervo J. da Silva

Vereador - Presidente

Assinado em 12/12/2024. às 10:51:15

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6504



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Turismo
MIT – Município de Interesse Turístico



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 32/2024 SMT/PIT 22/11/2024

DE: Secretaria Municipal de Turismo /
Informações Turísticas - PIT

PARA: Secretaria Municipal de Finanças -
Contabilidade

Assunto:
Solicitação de Alteração – numeração dotação orçamentária.

Solicitamos a gentileza de realizar a seguinte alteração, na dotação orçamentaria da Secretaria de Turismo, para o ano de 2025.

Substituir o número 13, por 23.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIO DA SILVA BATISTA**
Data: 22/11/2024 09:22:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio da Silva Batista
Secretário Municipal de Turismo



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	CAPS = CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CAPS Aquisição para informatização	R\$ 20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4MNFP6HVEJ1E7BX9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4MNF-P6HV-EJ1E-7BX9

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador - 2º Secretário



EMENDA SUPRESSIVA Nº /2024

À MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 199/2024

AUTORIA: Prefeito Municipal

EMENTA: “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.”

O inciso I do artigo 6º do Projeto de Lei em epígrafe passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 6º

I - de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e”

Justificativa:

O inciso I do art. 7º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, autoriza a inclusão na Lei do Orçamento de abertura de créditos suplementares até determinado limite.

Em consequente, o § 8º do art. 167 da Constituição Federal impõe que a transposição, remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programa ou órgão para outro, poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa.

Desta forma, está condicionada para a abertura de créditos suplementares a existência de recursos disponíveis e a autorização legislativa, motivos aos quais, propomos a redução de 20% (vinte por cento) para 10% (dez por cento) à autorização para o Poder Executivo suplementar dotações no Orçamento para o Exercício de 2025.

Ademais, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através dos Comunicados nºs: 18 e 32/2015 que tratam sobre o mesmo assunto, recomenda a observância desses aspectos relevantes na elaboração das Leis Orçamentárias.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2024.

Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Vereadora



DOCUMENTO ASSONADAJENECG AS88NANTO AUB67AtfMfBNf504Z0024dno Nf d f66d6Pnf enA6 n29/2024 - 13/CZHAVN2 P0981VLVACfDAE5A0AEEf N04057XZ2A0Kf70DfEKfR2G-82AS-332Z

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E710057Y24YKR06E> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E710-057Y-24YK-R06E

Amrita

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 12/12/2024, às 17:33:02

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6504



EMENDA SUPRESSIVA Nº /2024

À MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 199/2024

AUTORIA: Prefeito Municipal

EMENTA: “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.”

Fica suprimido o artigo 7º do Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se os dispositivos existentes.

Justificativa:

O artigo 167, V e VI da Constituição Federal vedou “a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes”; bem como “o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para a outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa”.

Por conseguinte, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do ***Comunicado SDG nº 29, de 5 de agosto de 2010*** alertou que na elaboração do projeto de lei orçamentária, deve a Administração atentar para os seguintes cuidados:

“3. Nos moldes do § 8º, art. 165 da CF, a autorização para créditos suplementares não deve superar os índices de inflação esperados, de forma a impedir a desfiguração da lei orçamentária;

4. Tendo em mira o princípio orçamentário da exclusividade, os institutos constitucionais da transposição, remanejamento e transferência serão objeto de lei específica e, não, de autorização genérica do orçamento anual;

5. Conforme o art.15 da Lei nº 4.320, de 1964, a despesa orçamentária será decomposta, no mínimo, até o nível do elemento;”

Ainda, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo editou os Comunicados nºs: 18 e 32/2015 que tratam sobre o mesmo assunto, recomendando a observância desses aspectos relevantes na elaboração das Leis Orçamentárias.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4DFZHJDFAV5D8C43>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4DFZ-HJDF-AV5D-8C43

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 12/12/2024, às 17:34:24



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA MODIFICATIVA N° /2024

À MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 199/2024

AUTORIA: Prefeito Municipal

EMENTA: “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.”

O artigo 14 do Projeto de Lei em epígrafe passa a constar com a seguinte redação, renumerando-se o dispositivo existente:

“Art. 14. Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas Parlamentares apresentadas pelo Poder Legislativo, autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas nos quadros demonstrativos e anexos do sistema orçamentário do projeto.”

Justificativa:

Consignar as Emendas Parlamentares apresentadas pelo Poder Legislativo na Lei Orçamentária, dando cumprimento ao princípio da publicidade e transparência pública.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2024.

Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Vereadora

[illegible]

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=25C3Z26H869GV8J9> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 25C3-Z26H-869G-V8J9

Exmpta

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 12/12/2024, às 17:35:28



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X7DXKR2G82AS332Z>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X7DX-KR2G-82AS-332Z